

matrícula  
8827

ficha  
01

São Paulo, 25 de agosto de 1976

**IMÓVEL:** Unidade autônoma número 45, situada no 4º andar ou-  
7º pavimento do EDIFÍCIO RIBEIRÃO, situado na Avenida Briga-  
deiro Luiz Antonio número 1942, no 17º sub-distrito Bela --  
Vista, com a área útil ou privativa de 39,85m<sup>2</sup>, uma área co-  
mum de 11,30m<sup>2</sup>, encerrando uma área total de 51,15m<sup>2</sup>, cor-  
respondendo-lhe uma fração ideal de 0,533% no terreno e nas  
demais coisas comuns do condomínio.

**CONTRIBUINTE:** 009.051.0785-3.

**PROPRIETÁRIAS:** CELESTINA CELIA GIACOMINI, professora e LOUR-  
DES DILECTA GIACOMINI, enfermeira, ambas brasileiras, soltei-  
ras, maiores, portadoras das cédulas de identidade, respec-  
tivamente RG. 6.690.365-SP e RG. 4.398.835-SP e dos CIC/MF.  
de números 489.041.478 e 046.214.688, domiciliadas nesta Ca-  
pital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio número 1855, apar-  
tamento número 103, 10º andar.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição número 91.123, d/Registro.-

WALDYR WALDER  
Oficial Substituto

R.01/8827

Data: 25/agosto/1976

Pela escritura datada de 20 de agosto de 1976, de notas do-  
2º Tabelião desta Capital, livro 1.306, fls. 169, as pro-  
prietárias acima qualificadas, transmitiram por venda à MAL-  
VINA BORTOLUZZI, brasileira, solteira, maior, enfermeira, -  
portadora da cédula de identidade RG. 3.088.491-SP e CIC/MF  
número 607.158.718, domiciliada nesta Capital, à Avenida -  
Brigadeiro Luiz Antonio número 1942, apartamento número 45,  
o imóvel, pelo valor de R\$150.000,00.-

O escrevente habilitado: Malvina Bortoluzzi.

WALDYR WALDER  
Oficial Substituto

( continua no verso )-

matrícula

8827

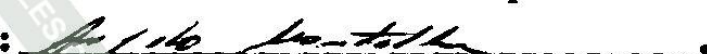
ficha

01

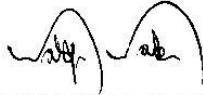
verso

R.02/8827

Data: 25/agosto/1976

Pela escritura datada de 20 de agosto de 1976, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro 1306, fls. 169, MALVINA = BORTOLUZZI, já qualificada, deu em hipoteca à CEESP - CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro, 111, inscrita no CGC sob nº -- 43.073.394/0001, representada por Nacif Rebane, o imóvel, - para garantia da dívida do valor de R\$127.500,00, pagável no prazo de 15 anos, e através de 180 prestações mensais consecutivas, sendo a 1ª. no valor de R\$1.801,93, e com juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 19 de setembro de 1976, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.--  
O escrevente habilitado: 

WALDYR WALDER  
Oficial Substituto

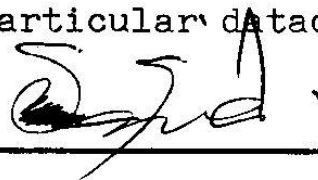


AV.03/8827

Data:-13/maio/1981

CANCELADO o R-02, em virtude da credora: CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., ter recebido de sua devedora: MALVINA BORTOLUZZI, a quantia de Cr\$676.411,83, da qual deu plena, rasa e irrevogável quitação; nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 1981.

Márcus A. A. Púllice  
Escrevente Habilitado



Waldyr Walder - Oficial Subst.



R.04/8.827

DATA:-08/AGOSTO/1.991.

Pela escritura datada de 25 de julho de 1.991, de notas do 6º Cartório desta Capital, livro 2314, fls.47, MALVINA BORTOLUZZI, brasileira, solteira, maior, RG.3.088.491-SSP/SP., CPF nº.607.158.718-20, domiciliada nesta Capital, à Al. Ribeirão Preto, nº.28, aptº.45, transmitiu por venda à NILSON PAVODESE, brasileiro, aposentado, RG.7.164.563-9-SSP/SP., CPF/MF.-

(continua na ficha 02)



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

continuação..... GERAL

de São Paulo

matrícula  
8.827

ficha  
02

São Paulo,

de

de 1991

nº.018.004.348-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LIOMAR RODRIGUES PADOVESE, RG.4.726.900-SSP/SP., CIC.034.304.058-15, brasileira, aposentada, domicilia dos em São Roque, neste Estado, na rua Amador Bueno, 150, Centro, o imóvel, pelo valor de CR\$.5.000.000,00.-

Antonio Benedito de Oliveira  
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

Av.05/

Data: 22/DEZEMBRO/2011

PROT. 445.755

Verifica-se o nome correto de **NILSON PADOVESE**, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, por escritura de 05 de dezembro de 2011, referida no R.07.

Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 22/DEZEMBRO/2011

PROT. 445.755

Verifica-se o óbito de **NILSON PADOVESE**, ocorrido em 16 de setembro de 2011, conforme prova a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, por escritura de 05 de dezembro de 2011, referida no R.07.

Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

R.07/

Data: 22/DEZEMBRO/2011

PROT. 445.755

Por escritura de 05 de dezembro de 2011, de notas do 8º Tabelião desta Capital, livro nº 3.310, fls. 107, de inventário e partilha dos bens deixados por **NILSON PADOVESE**, CPF/MF nº 018.004.348-04 (falecido em 16 de setembro de 2011, no estado civil de casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com LIOMAR RODRIGUES PADOVESE), o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$73.611,73, foi partilhado na proporção de 1/3 para **LINILSON RODRIGUES PADOVESE**, brasileiro, engenheiro, RG nº 7.655.575-6-SSP/SP, CPF/MF nº 057.270.098-98, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada

continua no verso

matricula  
**8.827**

ficha  
**02**

VERSO

sob o nº 9358 - Livro 3 - Registro Auxiliar, do 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **MIRIAM ROCCHI TAVARES**, brasileira, professora, RG nº 4.269.079-SSP/SP, CPF/MF nº 621.107.568-53, domiciliados nesta Capital, na Rua Gomes de Medeiros nº 190, Parque Rebouças, na proporção de 1/3 para **LIANI RODRIGUES PADOVESE**, brasileira, dentista, RG nº 7.670.116-5-SSP/SP, CPF/MF nº 081.748.708-57, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **RAUL GONZALEZ LIMA**, brasileiro, engenheiro, RG nº 6.601.494-3, CPF/MF nº 044.443.978-10, domiciliados em Cotia-SP, na Rua Monet nº 548, Horizontal Park e na proporção de 1/3 para **LINEU RODRIGUES PADOVESE**, brasileiro, bancário, RG nº 7.670.118-SSP/SP, CPF/MF nº 122.558.338-16, divorciado, domiciliado em Cotia-SP, na Rua Guarau nº 396, Parque São Paulo.

  
Carla Sottano C dos Santos  
Substituta de Oficial

R.08/

Data: 03/JULHO/2012

PROT. 455.431

Por escritura de 15 de junho de 2012, de notas do 26º Tabelião desta Capital, livro nº 2.967, fls. 379/384, **LINILSON RODRIGUES PADOVESE** com a anuência de sua mulher **MIRIAM ROCCHI TAVARES**, **LIANI RODRIGUES PADOVESE** com a anuência de seu marido **RAUL GONZALEZ LIMA** e **LINEU RODRIGUES PADOVESE**, já qualificados, transmitiram por venda a **PAULO TATSUO MATUDA**, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 11.584.262-SSP/SP, CPF/MF nº 022.491.078-74, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, **ESTER YUKA KIM MATUDA**, brasileira, comerciante, RG nº 15103347-SSP/SP, CPF/MF nº 129.876.598-65, domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Fausto Ferraz nº 131, ap. 52, Bela Vista, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$190.000,00.

  
Carla Sottano C dos Santos  
Substituta de Oficial

continua na ficha 3



matricula  
8.827ficha  
03

R.09/

Data: 22/FEVEREIRO/2018

Por Cédula de Crédito Bancário nº 070228230012688, emitida em 08 de fevereiro de 2018, **PAULO TATSUO MATUDA** casado com **ESTER YUKA KIM MATUDA**, já qualificados, e garantidores **PAULO TATSUO MATUDA** e sua mulher **ESTER YUKA KIM MATUDA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$190.000,00, que será paga através de 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 08 de março de 2018 e a última em 08 de fevereiro de 2033. Prazo de carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 545.211 de 15/02/2018.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta

Av.10/

Data: 12/SETEMBRO/2019

Por instrumento particular de 11 de setembro de 2019, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, à vista da notificação feita aos devedores fiduciantes **PAULO TATSUO MATUDA** e sua mulher **ESTER YUKA KIM MATUDA**, já qualificados, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação atuado sob o nº 2.228, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2.041 e 2.235. Valor atribuído para consolidação de propriedade: R\$210.120,84. Valor para recolhimento de ITBI: R\$351.153,74. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 568.864 de 01/07/2019.

Selo Digital: 113498331000000017420119F.



Carla S. C. Santos  
Oficial Substituta